

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT

PORTARIA Nº 55/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Indicação nº 01/2016, da Comissão de Educação a Distância - EaD, aprovada na Reunião Plenária do dia 19/07/2016.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender pelo período de 90 (noventa) dias, ingressos de novos processos de solicitação para Autorização de Polos de Apoio, com vistas a concluir o parecer orientativo e adequação do Sistema Integrado de Processos Educacionais-SIPE/CEE à Normativa, com procedimentos esclarecedores as Instituições de Ensino ofertantes. Os processos que estão em trâmite no CEE/MT, seguem o rito em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b6c5cc6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)